



DECRETO Nº 003/79  
(DISPÕE SOBRE AUMENTO GERAL DE SALÁRIO)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, DECRETA:

- Artº 1º - Fica alterada a tabela de vencimentos dos servidores Municipais, que passará a ter a seguinte tabelas:
- I - Para os servidores que ganham Cr\$ 1.960,00, um aumento de 50% (cinquenta por cento);
  - II - Para os servidores que ganham de Cr\$ 1.961,00 a Cr\$ 3.000,00, um aumento de 45% (quarenta e cinco por cento);
  - III - Para os servidores que ganham acima de Cr\$ 3.001,00, um aumento de 40% (quarenta por cento).
- Artº 2º - O Auxiliar de Escriurário passa para a tabela de Cr\$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta cruzeiros) e mais os acréscimos deste Decreto.
- Artº 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrá por conta de verba orçamentária.
- Artº 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir de 01 de abril do corrente.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 1.979.-

*Benedito Granado*  
BENEDITO GRANADO  
Prefeito Municipal  
Florínea - S.P.-

Registrado e Publicado nesta Secretaria, data supra.

  
CÍCERO CLÁUDIO DOS SANTOS  
Secretário Municipal  
Florínea - S.P.-